



**mais  
formação**

# Condições Gerais de Participação

## Índice

1. Formação Táxi.....	3
1.1 Processo de seleção .....	3
1.1.1 Processo de seleção Táxi Inicial (125h) .....	3
1.1.2 Processo de seleção Táxi Renovação (25h) .....	3
1.2 Cronograma e horários: .....	4
1.3.1 Faturação e pagamento Táxi Inicial (125h) .....	4
1.3.2 Faturação e pagamento Táxi Renovação (25h) .....	4
1.4. Cursos .....	4
1.5 Regime de frequência .....	4
1.5.1 Regime de frequência Táxi Inicial (125h) .....	4
1.5.2 Regime de frequência Táxi Renovação (25h) .....	5
1.6 Regime de avaliação .....	5
1.6.1 Regime de avaliação Táxi Inicial (125h) .....	5
1.6.2 Regime de avaliação Táxi Renovação (25h) .....	6
1.7 Exclusão da formação.....	6
1.8 Exame IMT – Táxi Inicial .....	6
1.9 Desistências .....	6

# 1. Formação Táxi

## 1.1 Processo de seleção

### 1.1.1 Processo de seleção Táxi Inicial (125h)

O processo de seleção assenta nos seguintes critérios:

- Disponibilidade para a frequência do curso no horário publicitado
- Ficha de inscrição totalmente preenchida e pagamento da 1ª prestação no valor de 250€.

**O formando é considerado inscrito após o envio da ficha de inscrição e os seguintes documentos:**

- **Comprovativo de pagamento da 1ª prestação**
- **Digitalização/Fotografia do Documento de Identificação**
- **Digitalização/Fotografia da Carta de Condução**

Em caso de falta de vagas, o critério de desempate será a receção do comprovativo de pagamento da 1ª prestação.

Não será efetuada qualquer discriminação no acesso à formação.

### 1.1.2 Processo de seleção Táxi Renovação (25h)

O processo de seleção assenta nos seguintes critérios:

- Disponibilidade para a frequência do curso no horário publicitado
- Ficha de inscrição totalmente preenchida e pagamento total do valor da formação

**O formando é considerado inscrito após o envio da ficha de inscrição e os seguintes documentos:**

- **Comprovativo do pagamento total**
- **Digitalização/Fotografia do Documento de Identificação**
- **Digitalização/Fotografia da Carta de Condução**
- **Digitalização/Fotografia do Certificado Motorista de Táxi**

Em caso de falta de vagas, o critério de desempate será a receção do comprovativo do pagamento total.

Não será efetuada qualquer discriminação no acesso à formação.

## 1.2 Cronograma e horários:

Todos os candidatos serão informados / lembrados sobre o início do curso por email e /ou SMS, para os contactos indicados na ficha de inscrição.

A definição de horários e eventuais alterações será comunicada por email ou SMS aos candidatos, para os contactos indicados na ficha de inscrição.

A empresa organizadora pode cancelar ou adiar qualquer curso para o qual não se verifique o número mínimo de inscrições e até 5 dias úteis antes do início do curso.

## 1.3 Faturação e pagamento

### 1.3.1 Faturação e pagamento Táxi Inicial (125h)

- A faturação do curso é efetuada entre o dia da inscrição e o 1º dia do curso. As modalidades de pagamento disponíveis são: numerário ou transferência bancária.
- O pagamento da 1ª prestação de 250€ tem de ser efetuada no máximo até 48h após o envio da ficha de inscrição. Caso este pagamento não seja realizado no prazo estabelecido a inscrição será cancelada.
- O pagamento da totalidade da formação tem de ser efetuado até 5 dias úteis antes do fim do curso.

### 1.3.2 Faturação e pagamento Táxi Renovação (25h)

- A faturação do curso é efetuada entre o dia da inscrição e o 1º dia do curso. As modalidades de pagamento disponíveis são: numerário ou transferência bancária.
- O pagamento total do curso tem de ser efetuado no máximo até 48h após o envio da ficha de inscrição. Caso este pagamento não seja realizado no prazo estabelecido a inscrição será cancelada.

## 1.4. Cursos

Os cursos são ministrados diretamente por nós ou por um parceiro acreditado pelo IMT, ao abrigo de parcerias comerciais estabelecidas com a BWS Consulting, empresa proprietária da marca Mais Formação.

## 1.5 Regime de frequência

### 1.5.1 Regime de frequência Táxi Inicial (125h)

A frequência mínima admissível é de 80% em cada módulo da ação de formação. Esta contagem de frequência é feita ao minuto.

O incumprimento da frequência mínima exigida implica a perda do curso.

Em caso de reprovação, o formando terá de frequentar uma nova ação de formação e efetuar o pagamento de uma nova inscrição.

## 1.5.2 Regime de frequência Táxi Renovação (25h)

A frequência mínima admissível é de 80% em cada módulo. Esta contagem de frequência é feita ao minuto.

O incumprimento da frequência mínima exigida, num determinado módulo, implica a perda do curso.

Em caso de reprovação, o formando terá de frequentar uma nova ação de formação e efetuar o pagamento de uma nova inscrição.

A emissão dos certificados de formação do curso com aproveitamento depende:

- Da assiduidade - frequência mínima de 80% em cada módulo de formação.
- Do aproveitamento nas atividades/exercícios de avaliação contínua e da avaliação sumativa.

## 1.6 Regime de avaliação

### 1.6.1 Regime de avaliação Táxi Inicial (125h)

O processo de avaliação da formação contempla vários momentos:

- **Avaliação contínua:** Visa o acompanhamento e controlo do progresso de aprendizagem dos formandos, tendo em conta os seus ritmos de aprendizagem, e os objetivos pedagógicos dos cursos. Visa também conhecer como cada formando integra as componentes de aprendizagem e as acomoda; saber como cada formando se desenvolve no contexto relacional em que está envolvido, e também avaliar relativamente a parâmetros do tipo participação, assiduidade, compreensão e capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos.
- **Avaliação Sumativa:** No final de cada módulo, será realizado um exercício de avaliação com o propósito de identificar e classificar o grau de domínio dos conteúdos por parte dos formandos.
- A emissão dos certificados de formação do curso com aproveitamento depende:
  - Da assiduidade - frequência mínima de 80% em cada módulo da ação.
  - Do aproveitamento nas atividades/exercícios de avaliação contínua e da avaliação sumativa.

O aproveitamento no curso depende da média ponderada das classificações obtidas em cada unidade modular

A classificação será qualitativa, obedecendo à seguinte escala:

- 10 a 13 valores de média do curso – Suficiente
- 14 a 17 valores de média do curso – Bom
- 18 a 20 valores de média do curso – Muito Bom

## 1.6.2 Regime de avaliação Táxi Renovação (25h)

O processo de avaliação da formação é contemplado da seguinte forma: vários momentos:

- Avaliação final de conhecimentos, com a realização de um exame escrito com 25 questões de escolha múltipla e duração máxima de 30 minutos.
- Considerar-se-á que o formando cumpre os requisitos mínimos se, e só se, obtiver pelo menos a classificação mínima de 50% das questões. O exame é realizado de forma ininterrupta e tem a duração de 30 minutos e com 10 minutos de tolerância.

## 1.7 Exclusão da formação

- Se o formando ultrapassar o número de faltas permitido.
- Sempre que um formando não consiga atingir os resultados mínimos necessários para a obtenção do certificado no exercício de avaliação (teste escrito).

## 1.8 Exame IMT – Táxi Inicial

No final da formação o formando será submetido a exame teórico no IMT, IP.

Este exame é realizado numa das delegações distritais do IMT.

Para o formando ser inscrito a exame, deverá efetuar o pagamento da taxa IMT no valor de 80€. O valor desta taxa é faturado juntamente com o valor da formação.

O exame tem a duração de uma hora e é composto por 40 perguntas de escolha múltipla, sendo obrigatório acertar em pelo menos 70 % (28 perguntas).

Em caso de reprovação, o candidato poderá apresentar individualmente a sua candidatura a novo exame.

## 1.9 Desistências

A BWS Consulting só aceita desistências comunicadas por escrito para o e-mail [geral@maisformacao.com](mailto:geral@maisformacao.com), nos termos abaixo descritos.

Cancelamento de inscrições até cinco dias úteis antes do início do curso, reembolsando a totalidade dos valores pagos ou transitando esse valor para uma nova inscrição.

Os dias úteis são de 2ª a 6ª feira, entre as 9h00 e as 18h00. Comunicações após as 18h00 são consideradas como efetuadas no dia útil seguinte.

A não comunicação da desistência nos termos acima descritos, incluindo a comunicação após os 5 dias úteis antes do início ou a desistência após o início da formação, implica o pagamento integral do curso. Os valores cobrados e/ou retidos não servirão de crédito para a frequência de um novo curso.

No caso de o formando querer frequentar uma nova inscrição terá de efetuar o pagamento de uma taxa de reinscrição.